**RESOLUÇÃO Nº 005/2021/CCM**

“**Dispõe sobre o julgamento de recurso apresentado por Neoped Serviços Médicos Ltda.”**

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Será realizada a Reunião Extraordinária no dia 15 de setembro de 2021, às 15 horas, na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI, localizado à Av. Cel. Carneiro Júnior, nº 192 / 1º andar - Centro, Itajubá -MG e terá como pauta o julgamento do Recurso Administrativo nº 12.924/2021, apresentado por Neoped Serviços Médicos Ltda.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na de sua publicação.

Itajubá, 10 de setembro de 2021.

**Caetano Guimarães Gomes**

**Presidente**

**Conselho de Contribuintes Municipal - CCM**

#